



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA NÚMERO 96

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências do Instituto de Previdência dos servidores Públicos de Tijucas do Sul, Estado do Paraná - Tijucas do Sul Prev para reunião ordinária, os conselheiros do Conselho Deliberativo Gestão 2023/2026: Maria Vanderléia Cruz, Evanilde Maoski Valaski, Danilo José dos Santos, Eduardo Hoepfers Rodrigues, Marisol do Pilar Farias e Julio Cesar Kadanus, também estando presente a Diretora Presidente Cassiane da Silva Oliveira dos Santos. Sendo os assuntos em pauta: aprovação da ata número 95; os suplentes para o Conselho Deliberativo e a certificação para os novos membros titulares e suplentes dos conselhos Deliberativo e Fiscal, de acordo com a alteração da Lei 289/2012. O Presidente Danilo, juntamente com a Diretora Presidente Cassiane iniciaram a reunião, agradecendo a presença de todos. A seguir, o Presidente Danilo realizou a votação da ata número 95, que foi enviada aos conselheiros para análise por meio de email, a mesma foi aprovada por unanimidade. Ressaltando que, nesta ata ficou registrada a deliberação deste Conselho de que a liberação do pagamento para certificação, deverá somente ser liberado aos integrantes nomeados nos conselhos e comitê de Investimentos ou funcionários da atual gestão e para que o pagamento de uma nova certificação em outro nível ou cargo, os conselheiros solicitaram a Diretora Presidente uma normatização, para ser apresentada e aprovada pelo Conselho Deliberativo com regras para ser efetuado outro pagamento de certificação para um mesmo integrante dos conselhos, comitê de investimentos ou funcionários do Instituto e assim ter essa possibilidade de uma nova certificação para outro cargo ou nível. Em seguida, a Diretora Presidente Cassiane da Silva Oliveira dos Santos, citou os novos integrantes do Conselho Deliberativo como titulares e suplentes, de acordo com a alteração da Lei 289/2012, sendo estes: como titular do Poder Executivo: Amanda Larissa



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DELIBERATIVO

Carvalho Mickus e suplentes Camila da Silva Oliveira e Anderson Sato, como suplente do Poder Legislativo Municipal: Andréia de Fátima Silveira do Valle, como suplente da Associação dos Servidores Públicos Municipais: Mariza Letícia Flor de Lima, sendo necessário mais quatro suplentes, considerando o Artigo 14, parágrafo 3º inciso II da Lei 289 de 2012: na hipótese de não existir candidatos suficientes para preenchimento dos cargos eletivos, estes serão indicados pelo Instituto de Previdência, por meio do Conselho Deliberativo em exercício, redação da Lei número 948 de 2024. A Diretora Presidente, solicitou aos presentes a divulgação entre os funcionários para compor os demais membros na suplência deste conselho, assim foi solicitado pelos presentes ao Presidente Danilo que organize a divulgação e convite para os funcionários públicos. A Diretora Presidente, também apresentou a os novos titulares e respectivos suplentes do Conselho Fiscal: Felipe dos Santos Valkiu, representante do Poder Executivo como titular e Antônia Nelci Batista Bilau como suplente e Arilson Valmir Messias como titular e como suplentes Dayane Aparecida Grochevski, Priscila Keli da Costa Leite e Rosangela do Carmo Correia Bazzi. A Diretora Presidente ressaltou, que é necessário a certificação dos novos integrantes dos conselhos Deliberativo e Fiscal, sendo que o prazo previsto em Lei é até o mês de julho de 2024. Os Conselheiros entenderam a questão e ficou firmado que será realizada uma reunião extraordinária para aprovação dos nomes apresentados, o mais breve possível, após o Presidente Danilo divulgar entre os funcionários públicos e os mesmos disporem-se a participar do Conselho. A seguir o Presidente Danilo, relatou que recebeu um memorando da Doutora Cristiane, solicitando o pagamento de porcentagem em seu provento. Sendo este memorando um assunto a ser discutido na próxima reunião, devido ao fato deste não ter sido lido e analisado pelos conselheiros, assim o Presidente Danilo encaminhará o mesmo aos Conselheiros para leitura e análise. A Diretora Presidente Cassiane, relatou que esta solicitação referente a diferença salarial retroativo do adicional por tempo de serviço, o implemento de um por cento da lei dos Servidores, já foi encaminhado um requerimento a



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DELIBERATIVO

ela pela Doutora Cristiane e que pautada no parecer jurídico solicitado a Prefeitura Municipal, indeferiu o pagamento do retroativo. Os conselheiros definiram que é necessário análise desta questão, se cabe a eles definir ou a Diretora Presidente. O Conselheiro Eduardo citou que no Artigo 13/C, da Lei 289/2012 que cabe ao Diretor Presidente... VII - Gerenciar os recursos humanos do Instituto de Previdência e firmou abstenção de sua participação sobre esta questão. Em seguida o Presidente Danilo agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a constar, eu Maria Vanderléia Cruz, secretária deste Conselho lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pelos demais conselheiros e representantes do Instituto da Previdência.

Maria Vanderléia Cruz

Conselheira Deliberativa e Secretária do Conselho Deliberativo do Instituto da
Previdência
de Tijuca do Sul – Pr

Danilo José dos Santos

Conselheiro Deliberativo e Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto da
Previdência de Tijuca do Sul – Pr

Eduardo Hoepfers Rodrigues

Conselheiro Deliberativo e Vice Presidente do Conselho Deliberativo do
Instituto da Previdência de Tijuca do Sul – Pr



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DELIBERATIVO

Evanilde Maoski Valaski

Conselheira Deliberativa do Instituto da Previdência
de Tijucas do Sul – Pr

Marisol do Pilar Farias

Conselheira Deliberativa do Instituto da Previdência
de Tijucas do Sul – Pr

Julio Cesar Kadanus

Conselheiro Deliberativo do Instituto da Previdência
de Tijucas do Sul – Pr

Cassiane da Silva Oliveira dos Santos

Diretora Presidente do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr